

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 276, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XVII do art. 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, resolve:

Prorrogar até 12 de novembro de 2020, a cessão ao Superior Tribunal de Justiça, do servidor DANIEL DIAS DA SILVA PEREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, no Gabinete do Ministro Humberto Martins.

JOHANESS ECK

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

PORTARIA Nº 793, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 920, de 11.10.2018, resolve:

Art. 1º Dispensar:

I - RODRIGO CARLOS TRIVELLI AMARAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência;

II - MOISÉS LIMA MASCARENHAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 2º Designar:

I - MOISÉS LIMA MASCARENHAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência;

II - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA QUADROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria Judiciária, da Secretaria-Geral da Presidência.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 356, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 32.730/2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora VIVIANE MENEZES XAVIER DE SOUZA, matrícula S042573, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Acompanhamento Técnico do Obras, código FC-6, no Conselho da Justiça Federal, pelo prazo de um ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. João Otávio de Noronha

SECRETARIA

PORTARIA Nº 770, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto nos arts. 9º, II e 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar de cargo em comissão:

SECRETARIA DO TRIBUNAL

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS, matrícula S045211, Assessor "A", código CJ-2;

RENATA SALDANHA BARBOZA, matrícula S043081, Assessor "B", código CJ-1;

BRUNO TSUGAMI DALLA COSTA, matrícula S057791, Assessor "B", código CJ-1.

Art. 2º Dispensar de função de confiança:

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO JUDICIAL

TATIANA LAZAR MEYER SOARES, matrícula S045424, Chefe da Seção de Apoio às Execuções, código FC-6;

FABIANO MEIRELIS BELEM, matrícula S066235, Chefe da Seção de Precatórios e RPV, código FC-6;

ESCOLA CORPORATIVA DO STJ

CLAUDIA DE OLIVEIRA, matrícula S041542, Chefe da Seção de Avaliação Institucional e Gestão de Desempenho, código FC-6;

VERÔNICA SCHIELKE LEMOS CAMARGO, matrícula S063538, Assistente II, código FC-2.

NÚCLEO DE ADMISSIBILIDADE E RECURSOS REPETITIVOS

CLODOALDO SILVEIRA NETO, matrícula S027108, Assistente IV, código FC-4;

Art. 3º Nomear para cargo em comissão:

SECRETARIA DO TRIBUNAL

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

ASSESSORIA JURÍDICA

RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS, matrícula S045211, Assessor "A", código CJ-2, na vaga decorrente da Resolução STJ/GP n. 19 de 7 de outubro de 2019;

RENATA SALDANHA BARBOZA, matrícula S043081, Assessor "B", código CJ-1, na vaga decorrente da Resolução STJ/GP n. 19 de 7 de outubro de 2019;

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO JUDICIAL

TATIANA LAZAR MEYER SOARES, matrícula S045424, Assessor "B", código CJ-1, na vaga decorrente da exoneração de Bruno Tsugami Dalla Costa.

Art. 4º Designar para função de confiança:

SECRETARIA DO TRIBUNAL

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

ASSESSORIA JURÍDICA

BRUNO TSUGAMI DALLA COSTA, matrícula S057791, Assessor "C", código FC-6, na vaga decorrente da Resolução STJ/GP n. 19 de 7 de outubro de 2019;

CLODOALDO SILVEIRA NETO, matrícula S027108, Assessor "C", código FC-6, na vaga decorrente da Resolução STJ/GP n. 19 de 7 de outubro de 2019;

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS JULGADORES

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO JUDICIAL

FABIANO MEIRELIS BELEM, matrícula S066235, Assessor "C", código FC-6, na vaga decorrente da Resolução STJ/GP n. 19 de 7 de outubro de 2019;

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

CLAUDIA DE OLIVEIRA, matrícula S041542, Chefe da Seção de Avaliação Institucional e Gestão de Desempenho, código FC-6, na vaga decorrente da Resolução STJ/GP n. 19 de 7 de outubro de 2019;

VERÔNICA SCHIELKE LEMOS CAMARGO, matrícula S063538, Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da Resolução STJ/GP n. 19 de 7 de outubro de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER DISNEY NOLETO COSTA

PORTARIA Nº 771, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização, e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar VERÔNICA SCHIELKE LEMOS CAMARGO, matrícula S063538, para substituir o Chefe da Seção de Avaliação Institucional e Gestão de Desempenho, código FC-6, da Coordenadoria de Provimento e Informações Funcionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Revogar a designação da servidora, objeto da Portaria STJ/GP n. 251 de 29 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER DISNEY NOLETO COSTA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº 536, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Processo SEI n. 0005952-10.2019.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Designar, na forma prevista no art. 8º, caput, da Resolução n. CJF-RES-2014/00318, de 4 de novembro de 2014, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental:

I - Antônio Caboclinho de Mesquita, Assistente III do Setor de Gestão Documental. (Coordenador);

II - Maria Aparecida de Assis Marks, bacharel em Biblioteconomia;

III - Marcus Vinícius da Costa Leite, bacharel em História;

IV - Marcio Rodrigues Cerqueira, bacharel em Direito.

Art. 2º Designar, na forma prevista no art. 8º, parágrafo único, da Resolução n. CJF-RES-2014/00318, os servidores das unidades organizacionais do Conselho para auxiliarem nos trabalhos da mencionada comissão:

I - Ellen Cristina Boaventura, representante da Secretaria de Controle Interno;

II - Vera Lúcia da Rocha Araújo, representante da Secretaria de

Administração;

III - Ellen Cristina Boaventura, representante da Secretaria de Controle

Interno;

IV - Antelma Neves Pereira, representante da Secretaria de Tecnologia da

Informação;

V - Hercílio Luiz Tavares Júnior, representante da Secretaria de Planejamento,

Orçamento e Finanças;

VI - Irani Ferreira de Souza, representante da Secretaria de Gestão de

Pessoas;

VII - Eva da Conceição Ferreira Brito, representante da Secretaria de Arquitetura

e Engenharia;

VIII - Kleb Amancio e Silva da Gama e Milene Goston Nery, representantes da

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

PORTARIA Nº 535, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Processo SEI n. 0005952-10.2019.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Alterar um dos itens constantes no art. 2º da Portaria CJF n. 36, de 6 de fevereiro de 2012, publicado no DOU, em 13/2/2012, pág. 62, seção II, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

- ANTONIO CABOCLINHO DE MESQUITA - Assistente III do Setor de Gestão Documental do Conselho da Justiça Federal."

Parágrafo único. Incluir o parágrafo único ao art. 2º da Portaria CJF n. 36/2012, com a seguinte redação:

"Art. 2º O Comitê de Gestão Documental da Justiça Federal será coordenado pelo titular do Centro de Gestão Documental do Conselho da Justiça Federal e, integrado também, pelos magistrados e servidores da Justiça Federal que atuam junto ao Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname."

Art. 2º Alterar o art. 3º, caput, da Portaria CJF n. 418, de 23 de outubro de 2018, publicado no DOU, em 25/10/2018, págs. 91-92, seção I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Compete ao Centro de Gestão Documental em conjunto com o Setor de Sistemas de Processos Eletrônicos Administrativos:"

§ 1º Incluir os incisos VI, VII e VIII no art. 3º da Portaria CJF n. 418/2018, com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

VI - gerenciar o SEI no âmbito do CJF;

VII - propor ao Secretário-Geral o estabelecimento de políticas e normas que garantam o adequado funcionamento do SEI;

VIII - encaminhar ao TRF4 as solicitações de melhorias e desenvolvimento de funcionalidades, bem como acompanhar o andamento de demandas."

§ 2º Revogar os artigos 4º e 5º da Portaria CJF n. 418/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 546, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XXV, da Portaria n. 93-CJF, de 19 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo n. 0005994-61.2019.4.90.8000, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANE MENEZES XAVIER DE SOUZA, cedida do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código FC-6, da Seção de Acompanhamento Técnico de Obras, da Subsecretaria de Monitoramento de Obras, da Secretaria de Gestão de Obras, da Diretoria Executiva de Planejamento e de Orçamento da Secretaria-Geral, na vaga decorrente da dispensa de José Murilo Cruz Brito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUIZA FEDERAL SIMONE DOS SANTOS LEMOS

FERNANDES

